CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

47

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
29a. Sessão EXTRAORDINÁRIA, realizada em 12 de dezembro de 1 960
PRESIDENTE:- João Miguel Chaves
SECRETÁRIO:- Francisco de Assis Bosquê e José Maurício Borges de Oliveira.-

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, Joao Miguel Chaves, João Tarora, José Maurício Borges de Oliveira, - José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa e Waldomiro dos Santos, num total de doze (12) vereadores. - - -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão e votação - artigo, por artigo, o projeto de lei n. 76/60 do sr. Prefeito Municipal, em que solicita autorizaçao para assinar contrato com o Instituto de Previdência para a construçao da unidade bi-valente. - - - -- --

O sr. José Porfírio, requereu discussão global. - - - --

O sr. Presidente submeteu a votaçao o requerimento verbal do sr. José Porfírio, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O - sr. Presidente submeteu em 1a. discussao global e em seguida em votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 76/60, do sr. Prefeito - Municipal, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente - declarou aprovado em 1a. discussão e votaçao o projeto de lei n. 76/60. -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão e votação - artigo por artigo, o projeto de lei n. 77/60 do sr. Prefeito Municipal, em que solicita autorizaçao para doaçao de terreno ao Instituto de Previdência para a construçao de uma unidade Bivalente. - - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu discussao global. -- - -

O sr. Presidente submeteu em votaçao o requerimento - verbal do sr. José Porfírio, tendo a Casa aprovado por unanimidade.- O sr. Presidente submeteu em 1a. discussao global e em seguida em votaçao, artigo por artigo, o projeto de lei n. 77/60 do sr. Prefeito- Municipal, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente - declarou aprovado em 1a. discussão e votaçao o projeto de lei n. 77/60. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

cer Garça ficará impossibilitado da concorrência da carne verde, em - prejuiso da própria populaçao garcense. Foi aparteado pelo vereador - Francisco de Assis Bosque que manifestou favoravelmente as palavras do orador. -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, expressou seu ponto de vista a Casa sôbre o significado do projeto apresentado pelo sr. Prefeito Municipal. Fez diversas referências sôbre o - trabalho desempenhado pelo veículo aos srs. comerciantes da carne verde em nossa cidade, no que diz respeito ao transporte até aos açougues. Manifestou de que era contrário a pretençao do sr. Chefe do Executivo, em que solicita autorizaçao para colocar em concorrência pública para a venda do citado caminhão. Encerrou suas palavras deixando consignado seu voto contrário a concessao solicitada. - - - - - - - -

O sr. Joao Tarora, com a palavra, de início disse que - não sabia o que acontecia, pois quasi sempre isto acontece, expondo - que era contrário ao pensamento do nobre vereador Francisco de Assis-Bosque. Lembrou a Casa que a pretençao do sr. Chefe do Executivo eradas mais justas, isto porque o caminhao destinado ao transporte de - carne verde, nao vinha atendendo os interêsses da municipalidadde. Fez sentir o Plenário de que a Prefeitura nao deveria pensar em lucro, - mas sim atender os interêsses dos munícipes. Destacou que embora sabedor dos benefícios proporcionado por aquele veículo era favorável - pela autorizaçao solicitada, para a devida concorrência a fim de serposto a venda. Reportou-se mais uma vez que o caminhao vinha atualmente prestando mínimos serviços e era justo que colocasse a venda. Concluiu suas palavras manifestando também contrário a emenda contida no parecer da Comissao de Justiça, sugerindo a supressão dos artigos 2º e 3º do projeto e deixou consignado que votaria favorável pela solicitaçao pretendida pelo sr. Prefeito Municipal para a venda do caminhao. Foi aparteado pelo vereador Durval Mathias. - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, com a palavra, disse que como relator da Comissao de Finanças ao projeto óra em discussaodo caminhao de transporte de carne verde, é deficitário ao município, lembrando que se o Prefeito Municipal, colocar em concorrência - pública, talvez poderá achar um bom preço e capaz de justificar o - dinheiro aplicado. Encerrou suas palavras esclarecendo que se o projeto for rejeitado o caminhao de transporte de carne nao funcionará, - visto nao haver verbas para o mesmo no próximo exercício. - - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussao e em seguida submeteu em votaçao a emenda do parecer da Comissao de Justiça, sugerindo a supressão dos artigos 2º e 3º do projeto, tendo a Casa o rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado a emenda e submeteu em 1a. discussao e votaçao, artigo por artigo o projeto de - lei n. 67/60 do sr. Prefeito Municipal, tendo a Casa aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussao e votaçao o projeto de lei n. 67/60. -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão e votaçao o projeto de lei n. 68/60 do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial para ocorrer as despesas com a campanha dos 4 milhoes de eleitores. -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, requereu discussaoglobal. -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento verbal do sr. Francisco Barbeiro Fernandes, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em 1a. discussao global e em votaçao artigo por artigo, o projeto de lei n. 68/60 do sr. Prefeito Municipal. O sr. Presidente submeteu [illegible] discussão e em seguida o Parecer da Comissao de Justiça, com o substitutivo, tendo a Casa aprovado

por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o Parecer da Comissao de Justiça, com o substitutivo. O sr. Presidente submeteu em la. discussao e votaçao, artigo por artigo o projeto de lei n. 68/60, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussao e votação o projeto de lei n. 68/60 do sr. Prefeito Municipal, com o substitutivo. -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão, artigo por artigo, o projeto de lei n. 71/60 do sr. Pedro Afonso de Oliveira, sôbre a revogação da lei n. 650/60 de 23 de setembro de 1 960. - - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento a Casa do requerimento n. 280/60 do sr. Francisco Barbeiro Fernandes e outros, em que solicita adiamento da la. discussao e votaçao do projeto de lei n. 71/60, para 30 dias após a regulamentação da lei n. 650/60. - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento do sr. Francisco Barbeiro Fernandes e outros, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e adiada a la. discussao e votaçao do projeto de lei n. 71/60, para 30 dias após a regulamentação da lei n. 650/60. - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão, artigo por artigo, o projeto de lei n. 69/60 do sr. Prefeito Municipal, sôbre a majoração de 1/2% a liquota correspondente a Taxa de Conservaçao de estradas de rodagem. -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, requereu discussão global. -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento verbal do sr. Francisco de Assis Bosquê, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em la. discussao global o projeto de lei n. 69/60 sr. Prefeito Municipal. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, esclareceu que o projeto ora em discussao é daquele que precisa satisfazer o município, isto é a aquisição de moto-niveladora. Disse mais que os srs. relatores reduziram a taxa de conservação de estradas de rodagem, não critica os senhores signatários, mas não é crível que com o parecer da proposta orçamentária os mesmos deveriam manter uma atitude normal, pois naquela época não concordaram com a majoração. Fez sentir ainda, que o srs. relatores não poderao dizer que nao tinham conhecimento da matéria no que sdiz respeito a Comissão de Finanças, pedindo explicações ao vereador Francisco Barbeiro Fernandes. - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, respondendo ao orador disse que existe na proposta orçamentária uma dotação para a aquisição de moto-niveladora num praso de quatro anos. - - - - - - - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que o projeto foi apresentado antes da proposta orçamentária, pois sòmente com o aumento da taxa é que o sr. Prefeito teria poderes para compra da moto-niveladora. Criticou a Comissão de Finanças, expondo que nao sabia o que tais elementos queriam. Ventilou mais que aprovado o projeto de lei este deveria manter na receita da proposta orçamentária. Disse que votou favorável naquela ocasião sôbre o parecer da Comissao de Finanças a proposta orçamentária. -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, aparteou, assegurando o orador de que o parecer foi exarado em 10 de outubro de 1960

O sr. João Tarora, continuando, disse que neste caso retirava sua censura em vista da data dada ao parecer, mas que o relator deveria justificar o seu ponto de vista porque já tinha vindo a esta Casa um projeto de lei apresentando uma emenda, e caso haja acréscimo terá que ser cumprido de acôrdo com a lei. Concluiu suas palavras

tecendo considerações sôbre o acréscimo da taxa de conservação de estradas, lembrando que o sr. Chefe do Executivo procurava a majoração mas que a situaçao era também dificil para os srs. lavradores e disse encerrando suas considerações que em 2a. discussão e votação do projeto iria apresentar uma emenda diminuindo o valor atual da taxa para 0,4% o que corresponderia quesi 50%. Foi aparteado pelos vereadores Francisco Barbeiro Fernandes e Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussao e submeteu em 1a. votaçao, artigo por artigo, o projeto de lei n. 69/60 do sr. Prefeito Municipal, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussao e votaçao o projeto de lei n. 69/60. - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que quasi não- via a necessidade de assumir a tribuna para discutir sôbre o projeto isto porque a citada proposição apresentada pelo nobre vereador José Porfírio estava assinado por um certo número de vereadores, capaz de aprová-lo. Discorreu longamente sôbre o assunto e fez sentir ao autor que em parte discordava com o projeto, que visa a concessão de taxas a estabelecimentos de ensino, lembrando-o que era oneroso para o município. Disse que tal concessão poderia ser para impostos e não taxas. -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, em aparte, prestou esclarecimentos ao orador no que diz respeito a taxas e adicionais.-

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, em aparte, esclareceu ao nobre vereador João Tarora, sôbre a redação contida no - Decreto-Lei Federal 8290. -

O sr. João Tarora, concluiu, fazendo sentir à Casa seu ponto de vista sôbre a regulamentação da lei e disse que continuava- contrário a concessão de isenção de taxas a estabelecimentos de ensino e lembrou que apresentaria uma emenda em 2a. discussão e votação- do projeto para ser suprimido a expressão "taxas". Foi aparteado pelo vereador José Maurício, que perguntou ao orador se a expressão - contida do decreto-lei está errado. -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu em 1a. votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 45/60 - do sr. José Maurício Borges de Oliveira, tendo a Casa aprovado por - unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e votação o projeto de lei n. 45/60. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o Veto Total do sr. Prefeito Municipal, ao projeto de lei n. 64/60, que Fixa a Despesa e Orça a Receita do Município de Garça para o exercício de 1 961.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder- leitura da Justificativa do Veto, encaminhado pelo sr. Prefeito - Municipal. -

O sr. Secretário procedeu a leitura da justificativa.-

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, esclareceu a Casa que quando teceu considerações sobre o orçamento nunca- pensou que o sr. Chefe do Executivo, vetaria tal proposta, visto o mesmo ter considerado o orçamento uma obra prima. Teceu críticas a respeito dos atores da justificativa do veto, visto que naquela obra houve diversos pensamentos para orientá-lo, não sendo uma matéria exclusiva do sr. Prefeito Municipal. Disse que se a Casa concordasse - com o veto, o município iria a banca rota, momento então que o sr. - Chefe do Executivo, culparia exclusivamente os senhores Vereadores, - que não votaram o orçamento para a melhoria do município. Continuou- ventilando que o sr. Prefeito procura tumultuar e mesmo coagir o Poder Legislativo, causa esta que deveria ser completamente contrária, isto é amenizar esta situação de conflito. Esclareceu a Casa que a opinião que o mesmo tinha com referência ao sr. Prefeito Municipal - caiu por terra, pois crê que será melhor administrar o município garcense com a quantia de 47 milhões do que com a quantia de 35 milhões.- Encerrou suas palavras votando pela rejeição do veto ao projeto de - lei n. 64/60. Foi aparteado pelos vereadores João Tarora e Francisco Barbeiro Fernandes. -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que restava apenas dar a mão à palmatória no que diz respeito ao parecer exarado pela douta Comissão de Justiça. Criticou veementemente o sr. Prefeito Municipal por ter vetado às emendas, deixando de vetar todo o projeto. Encerrou suas palavras lembrando que competia a Comissão de - Justiça aceitar o veto total exarado pelo sr. Prefeito Municipal sôbre a proposta orçamentária do Município para 1 961. - - - - - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, com a palavra, esclareceu que embora o orador que o antecedeu tivesse dado a mao a palmatória, nao lhe competia o mesmo. Expôs detalhamente sôbre seu ponto de vista, com relaçao ao veto do sr. Prefeito Municipal, aposto ao projeto de lei n. 64/60, fazendo sentir que a Comissao de Justiça em seu parecer n.90 acatou o veto total do sr. Chefe do Executivo. - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, fez referências sôbre as dotaçoes contidas na proposta orçamentária e manifestou a Casa que rejeitava o veto totalmente. - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, fez sentir a Casa o seu ponto de vista, sôbre o veto total do sr. Chefe do Executivo para com o projeto de lei n. 64/60 e fez esclarecimentos tópicos por tópicos de todas as taxas consignadas na proposta orçamentária, ventilando na ocasiao sobre a taxa de vigiancia da Guarda Noturna. A seguir - fez sentir aos srs. Vereadores o que fará o sr. Prefeito Municipal para o município garcense, com um orçamento de 35 milhoes de cruzeiros. Disse que o veto deveria ser baseado por inconstitucionalidade e em - prejuiso do município. -

O sr. João Tarora, em aparte, perguntou ao orador se era contra ou favorável ao veto total do sr. Chefe do Executivo ao projeto de lei n. 64/60. -

O sr. José Porfírio, continuando, fez sentir ao aparteante que o mesmo nao compreendia sua explanaçao. Disse mais que embora tenha ocorrido o veto, nada poderá o sr. Prefeito fazer para a nossa cidade. Ventilou ainda sobre as taxas, bem como as dotaçoes para a aquisiçao de moto-niveladora. Disse que o sr. Prefeito Municipal deveria basear-se em 47 milhoes de cruzeiros, conforme o projeto votado na Casa sôbre taxas e manifestou que a Camara deveria assumir no próximo ano a aprovaçao da taxa de vigilância, destinada a Guarda-Noturna. Encerrou suas palavras dizendo que dava seu voto favorável aos - 47 milhoes de cruzeiros ao sr. Prefeito Municipal. Foi aparteado pelo vereador Joao Tarora. -

O sr. João Tarora, pela ordem, requereu à Presidência o adiamento da discussao, a fim de ser distribuido cópia do Veto do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 64/60, para melhor estudos - por parte dos srs. Vereadores. -

O sr. Presidente informou o vereador João Tarora que a presente sessão era a ultima do corrente ano, e, convidou o sr. Secretário a proceder novamente a leitura do Veto Total do sr. Chefe do Executivo ao projeto de lei n. 64/60. -

O sr. João Tarora, pela ordem, solicitou à Presidência praso para que seja distribuido cópias aos srs. Vereadores. - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votaçao o requerimento verbal do sr. João Tarora em que pede adiamento da discussao do Veto Total do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 64/60, a fim de - ser distribuido cópias aos srs. Vereadores, tendo a Casa o rejeitado- por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado o requerimento do sr. Joao Tarora. -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que havia formulado o requerimento para que mais tarde os munícipes de Garça nao digam que o mesmo votou o orçamento em cruz,e, que a simples leitura - procedida pelo sr. Secretário a respeito do Veto Total do sr. Prefeito Municipal, o mesmo nao pode chegar a uma conclusao para uma votaçao adequada. Disse que extranhava o veto total do sr. Prefeito, quando - justifica que os pontos básicos no que prende exclusivamente as despesas, expondo que, por meio do jornal da República teve conhecimento - que o orçamento naquela localidade apresentava cerca de mil e tantas emendas, o mesmo poderia acontecer em nossa cidade. Lembrou mais que- reprovava as críticas feitas pelo sr. Prefeito Municipal no jornal -

"Comarca de Garça", com relação a proposta orçamentária para 1 961.- Disse mais o que fará entao o sr. Prefeito com um orçamento de 35 milhoes de cruzeiros, quando achou que 47 milhoes era pouco. Fez sentir a Casa que deveria existir uma harmonia entre os Poderes e Legislativo, a fim de que não fôsse prejudicado os srs. munícipes e manifestou que os srs. Vereadores devem manter coerente com o voto, mantendo o orçamento aprovado por esta Casa. Encerrou suas palavras dizendo que votaria pela rejeição do veto. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e esclareceu a Casa que os Vereadores que aceitasse o veto deveria votar na cédula "MANTENHO" e os que tivesse contrário votariam na cédula - "REJEITO". O sr. Presidente convidou o sr. Diretor da Secretaria a proceder a distribuição de cédulas aos srs. Vereadores para a votação secreto do Veto Total do sr. Prefeito Municipal ao projeto de - lei n. 64/60, que fixa a despesa e orça a receita do município de - Garça para 1 961. -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário proceder a chamada dos senhores vereadores para a votaçao por sistema secreto,- tendo respondido a chamada os seguintes:- Argemiro Beghini, Durval - Mathias, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, João Tarora, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa e Waldomiro dos Santos, num total de onze (11) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente convidou os vereadores Pedro Afonso - de Oliveira, Durval Mathias e José Porfírio, para verificarem a apuração. -

O sr. Presidente deu conhecimento da apuração, esclarecendo que onze (11) dos srs. Vereadores votaram. Sendo o seguinte resultado: quatro (4) votos "MANTENHO", e, sete (7) votos "REJEITO". O sr. Presidente declarou mantido o Veto Total do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 64/60 que Fixa a Despesa e Orça a Receita do Município de Garça para 1 961, em virtude da falta de 2/3 para - a aprovaçao da disposiçao vetada. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão artigo por artigo por artigo, o projeto de lei n. 80/60 do sr. Pedro Afonso de Oliveira e outros, sôbre a abertura de um crédito especial de Cr.$ - 380.000,00 destinado as despesas com a reforma do prédio da Associação Feminina de Assistência à Infância e aquisiçao de um gabinete - dentário para ser instalado na Cadeia Pública local. - - - - - - - - - -

O sr. José Tarora, pela ordem, fez sentir a Presidência que o projeto de lei nao poderia ser discutido e justificou que iria retirar-se da presente sessao. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão e em seguida em votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 80/60 do sr. - Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa aprovado por maioria. O sr. - Presidente declarou aprovado em 1a. discussao e votação o projeto de lei n. 80/60. -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento - do sr. José Porfírio e outros, solicitando publicação pela revista - "Garça em Revista" de uma mensagem de congratulaçao pela Passagem do Natal e Ano Novo. -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, pela ordem, pediu para constar a mensagem de Natal e Ano Novo, também nos jornais da nossa cidade. -

O sr. Presidente, respondendo a questão de ordem levantada, esclareceu que tais jornais está ventilado à Camara. - - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu em votação o requerimento n. 227/60 do sr. José Porfírio e outros, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente decla-

rou aprovado por unanimidade o requerimento n. 227/60. - - - - - - - - --

O sr. Presidente submeteu a discussao e em seguida a votação o requerimento n. 240/60 do sr. Waldomiro dos Santos e outros solicitando melhoria da discriminação de rendas aos municipios brasileiro, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 240/60. --

O sr. Presidente deu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. -

O sr. Presidente declarou que não havendo solicitação de palavra, anunciava a sessao extraordinaria imediata e deu por encerrada a presente sessao. --

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO